

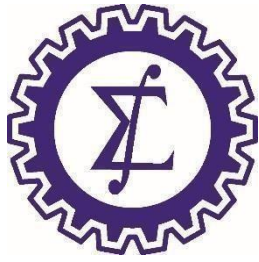
CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA
2ª REGIÃO – CONRE-2(RJ/ES)



RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro-RJ

2017



CONSELHO REGIONAL DE ESTATÍSTICA DA 2ª REGIÃO (RJ/ES)

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016, APRESENTADO AO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO E A SOCIEDADE COMO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL A QUAL ESTE ÓRGÃO ESTÁ OBRIGADO ATRAVÉS DOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO ART. 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA IN TCU Nº 63/2010 e Nº 73/2013, e DN TCU Nº 146/2015, 147/2015, 321/2015 E Portaria CGU 522/2015.

Rio de Janeiro – RJ

2017

1.3 - Lista de siglas e abreviações

CONRE-2(RJ/ES) – Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES)

CONFE – Conselho Federal de Estatística

IME/UERJ – Instituto de Matemática e Estatísticas da UERJ

CONRES – Conselho Regionais de Estatística

CTCO – Comissão de Tomada de Contas

1.4 - Lista de Tabelas e Figuras

Figura 1 - Jurisdição dos CONRES a nível Nacional

Figura 2 - Dados de Identificação do CONRE-2(RJ/ES)

Tabela 1 - Identificação de Membros do CONRE-2(RJ/ES) em 2016

Figura 3 – Organograma

Tabela 2 – Atividades do CONRE-2(RJ/ES)

Tabela 3 – Programação Orçamentária da despesa

Tabela 4 – Demonstrativo da Receita

Tabela 5 – Receita

Tabela 6 – Comparativo

1.5 – Lista de Anexos e Apêndices

Anexo 1 – Balanço Orçamentário

Anexo 2 – Balanço Financeiro

Anexo 3 - Fluxo de Caixa

Anexo 4 – Balanço Patrimonial

Anexo 5 – Variações Patrimoniais

1.6 – Sumário

Apresentação.....	6
Visão Geral da Unidade.....	7
Dados de identificação.....	11
Identificação de Membros do CONRE2(RJ/ES)	11
Organograma do CONRE-2(RJ/ES)	12
Breve histórico.....	12
Planejamento Organizacional e Desempenho e Operacional.....	12
Descrição sintética dos objetivos do exercício	17
Vinculação dos planos de unidade.....	17
Desempenho Orçamentário.....	22
Desempenho Operacional	27
Gestão das multas	27
Apresentação e análise de indicadores de desempenho.....	27
Estrutura e Governança.....	27
Descrição das estruturas de governança.....	27
Informação sobre dirigente.....	28
Atuação da Unidade de auditoria interna.....	28
Atividade de Correição.....	28
Gestão de Riscos e Controle Interno.....	28
Política de Remuneração.....	28
Informação sobre a Empresa de auditoria.....	29
Relacionamento com a sociedade.....	29
Canais de acesso ao Cidadão.....	29
Mecanismos de transparência.....	29
Medidas para garantir acessibilidade	29
Desempenho Financeiro.....	30
Desempenho Financeiro do exercício.....	30
Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão.....	32
Sistêmica de apuração de custos.....	33
Áreas Especificas da Gestão.....	41

Gestão de Pessoas	41
Gestão de Riscos	41
Contratação de mão de obra temporária.....	41
Gestão de tecnologia da informação.....	41
Conformidade da Gestão e Demandas de órgão de Controle	42
ANEXO 1.....	34
ANEXO 2.....	37
ANEXO 3.....	38
ANEXO 4.....	39
ANEXO 5.....	40

2 - Apresentação

Este relatório de Gestão apresenta as atividades realizadas pelo CONRE-2(RJ/ES) durante o ano de 2016, em atendimento ao parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU Nº 63/2010 e Nº 73/2013, e DN TCU Nº 146/2015, 147/2015, 321/2015 e Portaria CGU 522/2015 e das orientações do CONFE (Conselho Federal de Estatística).

Todos os anos o CONRE-2(RJ/ES) convoca profissionais para se inscreverem como Conselheiros, em seu site.

O Plenário do CONRE-2(RJ/ES) é composto de Estatísticos que voluntariamente se candidatam a Conselheiro, sendo estes eleitos de forma direta e posteriormente é realizada eleição para escolha de Presidente e Vice-Presidente.

A estrutura administrativa é pequena há 09 (nove) Conselheiros efetivos, 01 (um) deles residente no estado do Espírito Santo.

No ano de 2016 o CONRE2 contou somente com 01 (um) funcionário administrativo que realiza toda rotina de atendimento da secretaria, presencial e online, emissão de boletas de pagamentos, suporte em eventos e trabalhos externos quando necessário. Contou também com a prestação de serviços Advocatícios e Contábil de forma de contratação de Pessoa Jurídica.

O relatório apresentado pelo CONRE-2(RJ/ES) está dividido nove partes: Apresentação, Visão Geral da Unidade, Planejamento Organizacional e Desempenhos Orçamentário e Operacional, Governança, Relacionamento com a Sociedade, Desempenho Financeiro e Informações Contábeis, Áreas Especiais da Gestão, Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle.

Em função do CONRE-2(RJ/ES) possuir uma estrutura módica, ter recursos financeiros limitados e contar com apenas 01 (um) funcionário, alguns dos itens solicitados, apesar de relevantes, não se aplicam a atual estrutura do Conselho.

O Conselho vem intensificando a fiscalização, divulgando a profissão e buscando aumentar o número de profissionais registrados, porém encontra barreiras como o baixo quantitativo de formandos, posto que muitos abandonam o curso de Graduação em Estatística pelo excesso de matemática.

3 – Visão Geral da Unidade

O Conselho Regional de Estatística da 2ª. Região (CONRE-2), vinculado ao Conselho Federal de Estatística (CONFE). O CONRE-2 está inscrito no CNPJ: 17.260.510/0001-09, possui Natureza Jurídica de Autarquia Pública Federal com Principal Atividade Econômica Pública, com sede à Av. Rio Branco, 277 sala 910 Centro/RJ, CEP 20040-009. Tel: (21) 2220-7949/5949 - E-mail: secretaria@conre2.org.br e financeiro@conre2.org.br e página na internet www.conre2.org.br.

Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da Unidade

Conforme a Resolução CONFE nº 30 de 1974, que aprova O Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Estatística (CONRE), são finalidades do CONRE2, Art. 4º : I – orientar, supervisionar e fiscalizar o exercício da profissão de Estatístico, na área de sua jurisdição; II – contribuir para o aprimoramento da Estatística, no âmbito de sua jurisdição; III) – funcionar como órgão consultor das entidades governamentais sediadas em sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do Estatístico. Parágrafo único – O CONRE, para cumprimento de suas finalidades, exerce, além de outras, as seguintes ações: a) Deliberativa; b) Administrativa; c) Executiva; d) Contenciosa de 1ª instância; e) Disciplinadora; f) Supervisora das atividades de suas Delegacias e Agências,

- I. Receber e examinar os documentos hábeis apresentados para obtenção do registro profissional de que trata o Capítulo II do Título III deste Regulamento, procedendo à respectiva inscrição e expedindo um certificado de reconhecimento de sua validade, para o efeito do registro de que trata o Capítulo III do mesmo Título;
- II. Indeferir a inscrição da documentação dos interessados que não satisfaçam às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível;
- III. Anotar, em livros próprios, os documentos de que trata o artigo 4.º e seu parágrafo único, deste Regulamento, restituindo-os aos interessados.
- IV. Restituir aos interessados os documentos referidos no item I, após a comprovação do registro profissional no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social;
- V. Registrar as comunicações e os contratos de que trata o art. 62 deste Regulamento e dar as respectivas baixas;
- VI. Fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão na respectiva região, dentro das normas estabelecidas pelo CONFE;
- VII. Verificar o exato cumprimento das disposições deste Regulamento;
- VIII. Elaborar seu regimento interno para exame e aprovação do CONFE;
- IX. Organizar e manter atualizada a relação dos profissionais de Estatística compreendidos no âmbito de sua jurisdição, devidamente registrados no órgão regional competente do Ministério do Trabalho e Previdência Social;

- X. Zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como tribunais regionais de Ética Profissional, segundo normas expedidas por aquele Conselho;
- XI. Impor as sanções previstas neste regulamento ou no Código de Ética Profissional;
- XII. Exercer os atos de jurisdição que lhes forem atribuídos;
- XIII. Examinar e decidir sobre reclamações e petições escritas acerca dos serviços de inscrições, das infrações deste Regulamento e penalidades impostas, cabendo de suas decisões recursos ao CONFE;
- XIV. Arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas na forma prevista neste Regulamento;
- XV. Colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades da classe no encaminhamento e solução dos problemas da estatística brasileira e dos de interesse da profissão;
- XVI. Providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente registrados, a eleição ou indicação dos representantes eleitorais na forma estabelecida, bem como visar os documentos comprobatórios, conforme o caso, e apreciar, para registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas;
- XVII. Executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País, e apresentar sugestões ao CONFE;
- XVIII. Admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, sobre as matérias de sua competência.

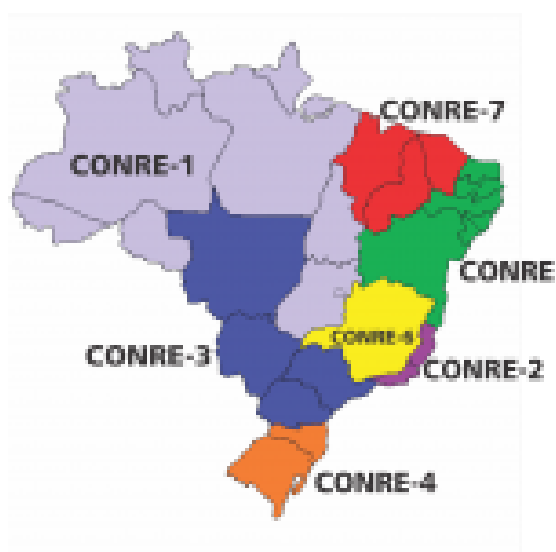
Ao CONRE compete:” I - receber e examinar os documentos apresentados para obtenção do Registro Profissional de que tratam o Capítulo II do Título III do *Regulamento*” (Decreto Federal 62.497, de 1968), “e o artigo 2º da Resolução Nº 18, de 10 de fevereiro de 1972, do CONFE; II - indeferir a inscrição dos interessados cuja documentação não satisfaça às exigências legais estabelecidas, ressalvado o recurso cabível; III – registrar, em livro próprio, os documentos de que trata o artigo 4º do Regulamento, restituindo-os aos interessados; IV – registrar as comunicações e os contratos de que trata o artigo 62 do Regulamento e dar as respectivas baixas; V – fiscalizar o exercício da profissão, na respectiva Região, segundo as normas estabelecidas pelo CONFE; VI – verificar o exato cumprimento das disposições do Regulamento e dos atos emanados do CONFE; VII – organizar e manter atualizado o cadastro profissional de Estatísticos no âmbito de sua jurisdição e publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados no órgão; VIII – zelar pela observância do Código de Ética Profissional aprovado pelo CONFE, funcionando como Tribunal Regional de Ética Profissional, segundo as normas expedidas por aquele Conselho; IX – impor as sanções previstas no Regulamento, no Manual de Fiscalização e no Código de Ética Profissional; X – exercer os atos de jurisdição que lhe forem atribuídos; XI – examinar e decidir sobre reclamações escritas e petições acerca dos serviços de inscrição, das infrações do regulamento e penalidades impostas, cabendo

de sua decisão recurso ao CONFE; XII – arrecadar anuidades, taxas, emolumentos, multas e demais rendimentos, bem como promover a distribuição das cotas, na forma prevista no Regulamento e nos atos emanados do CONFE; XIII – colaborar com os órgãos públicos, privados e entidades de classe, no encaminhamento e solução dos problemas da Estatística e dos interesses da profissão; 5 XIV providenciar junto a sindicatos, associações profissionais da classe ou suas delegações, legalmente 10 registrados, a eleição ou indicação dos representantes-eleitorais, na forma estabelecida, bem como, conforma o caso, visar os documentos comprobatórios e apreciar, registro, as candidaturas apresentadas, observadas as normas reguladoras fixadas; XV – executar o programa de ação elaborado pelo CONFE no sentido da divulgação das modernas técnicas da Estatística nos diversos setores da atividade nacional, promovendo estudos e campanhas em prol de sua racionalização no País e apresentar sugestões ao CONFE; XVI – admitir a colaboração de entidades de classe, sindicatos ou associações profissionais de Estatísticos ou suas delegações, no estudo das matérias de sua competência; XVII – elaborar anualmente e executar os seus programas de ação com base nos programas de atividades do CONFE e de acordo com o disposto no Regulamento; XVIII – realizar operações referentes às mutações patrimoniais autorizadas pelo CONFE; XIX – expedir instruções que visem à fiel execução das normas regulamentares; XX – funcionar como órgão consultivo das entidades governamentais, no âmbito de sua jurisdição, no que concerne ao exercício e aos interesses profissionais, na solução dos problemas da Estatística, e propor ao CONFE medidas convenientes para melhorar a legislação do exercício da profissão de Estatístico; XXI – examinar e aprovar as candidaturas dos concorrentes às eleições para o CONRE, segundo o estabelecido no artigo 17, do Regulamento, tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 36, também do Regulamento, observado o item VI do artigo 1º da Resolução Nº 12, do CONFE; XXII – propor ao CONFE a criação de Delegacias e Agências e estabelecer normas para a sua instalação; XXIII – conhecer e julgar as responsabilidades das partes comprometidas em qualquer empreendimento no campo profissional do Estatístico, tendo em vista as disposições legais vigentes; XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE; 6 XXV – estimular a criação de estabelecimentos de ensino que ministrem Estatística, em qualquer nível; XXVI – aplicar penalidades, após processo regular no qual será assegurada ampla defesa ao indiciado, ressalvada a ação da Justiça Pública; XXVII – propor o estabelecimento de normas suplementar reguladoras dos processos de infração, de cobrança de emolumentos, de fixação de prazos e de interposição de recursos; XXVIII – promover, no âmbito de sua jurisdição, em colaboração com os órgãos da administração pública e provada, estudos e projetos necessários à classificação e à reestruturação dos respectivos Quadros de Pessoal, atendidas as peculiaridades desses órgãos e o interesse da Lei, no sentido do melhor aproveitamento profissional dos Estatísticos; XXIX – exigir dos candidatos a registro, além dos previstos no artigo 43 do Regulamento, outros documentos esclarecedores, necessários à complementação da inscrição, na forma do artigo 61, também do Regulamento; XXX –

adotar, no âmbito de sua competência hierárquica, pelos órgãos específicos, outras medida ainda não previstas neste Regimento; XXXI – estabelecer medidas disciplinares, tendo em vista os superiores interesses da Instituição e os princípios de igualdade de tratamento e uniformidade de critério; XXXII – reunir-se com o CONFE, sempre que necessário, para melhor coordenação e adoção de providências que assegurem a aplicação e o aperfeiçoamento da legislação em vigor; XXXIII – instituir, em caráter transitório, comissões, compostas inclusive de elementos estranhos, para execução de determinadas tarefas exigidas pelo exercício de sua competência ou para atingir fins que não comportem a criação de serviço permanente; XXXIV – reconhecer as entidades sindicais e as associações profissionais registradas no Ministério do Trabalho que tenham direito ao exercício do voto nas eleições, inclusive suas delegações nas Unidades da Federação; XXXV – expedir e fazer publicar os atos relativos às eleições de seus membros, na forma do Regulamento e das disposições do CONFE; XXXVI – elaborar sua Proposta Orçamentária e fazer publicar a Resolução que a aprovar, na forma prevista no Plano de Contas Único dos Conselhos de Estatística; 7 XXXVII – conhecer das dúvidas suscitadas, dirimindo-as e decidir sobre elas, em primeira instância; XXXVIII – cumprir e fazer cumprir as normas de fiscalização e a disciplina do exercício da profissão de Estatístico estabelecidas pelo CONFE; XXXIX – propor ao CONFE a fixação do Quadro de Pessoal e alteração de sua lotação numérica e requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta, sem prejuízo de vencimentos, direitos e vantagens; XL – celebrar, ouvido o CONFE, acordos ou convênios de assistência técnica ou financeira com sindicatos, 11 associações de classe e autarquias, no sentido de obter-lhes a cooperação na divulgação da técnica, na racionalização e intensificação das pesquisas estatísticas no País; XLI – elaborar e fazer publicar Resoluções orientadoras dos serviços administrativos.

OBS: NOTE-SE QUE O REGIMENTO INTERNO dos CONRES está na RES CONFE nº 30, ao passo que o Regulamento do Sistema todo está Dec. Fed. 62497.

Figura 1 - Jurisdição dos CONRES a nível Nacional



3.1 - Dados de Identificação do CONRE-2(RJ/ES)

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Estatística da 2ª Região
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	CONRE-2(RJ/ES)
CNPJ	172605100001/09
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal
CONTATO	21-2220-5949/2220-7949
CÓDIGO CNAE	84.11-6-00
ENDEREÇO ELETRÔNICO	secretaria@conre2.org.br ou financeiro@conre2.org.br
PÁGINA INTERNET	www.conre2.org.br
ENDEREÇO POSTAL	Av. Rio Branco, 277 Grupo 910 - Centro/RJ - 20040-009

Figura 2 –Dados de identificação do CONRE-2(RJ/ES)

3.2 - Identificação de Membros do CONRE2(RJ/ES) em 2016

NOME	CARGO	CPF	REGISTRO	MANDATO
Jose Ronald Noronha Lemos	Presidente	037636177-87	4287	2016 a dez/2018
Helio Otsuka	Vice-Presidente	027352887-49	2845	2015 a dez/2017
Edson Mandarinno Santos	Tesoureiro	020861317-04	41	2015 a dez/2017
Aucir Costa Couto	Conselheiro	046231188-00	4495	2015 a dez/2017
André Luiz de Souza Teixeira da Silva	Conselheiro	077424667-75	8101	2014 a dez/2016
Carlos Alberto Castelo Fonseca	Conselheiro	045890927-00	5135	2014 a dez/2016
Luiz Gonzaga de Souza Dutra	Conselheiro	770024157-00	6708	2014 a dez/2016
Sergio Ribeiro dos Santos	Conselheiro	737257577-04	6942	2014 a dez/2016

Tabela 1 - Identificação de Membros do CONRE-2(RJ/ES) em 2016

3.3 - Organograma do CONRE-2(RJ/ES) em 2015

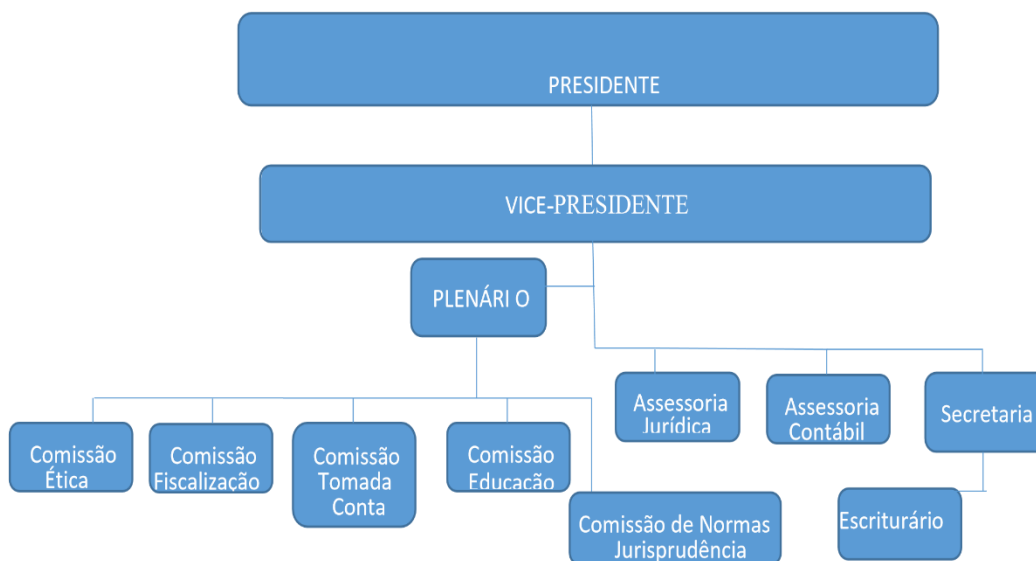


Figura 3 – Organograma

3.4 - Breve histórico do Órgão ou Entidade

O CONRE-2 foi criado pelo Conselho Federal de Estatística (CONFE), Resolução 02 de 08 de agosto de 1968. Tem sede no município do Rio de Janeiro, abrange os estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo conforme os termos da Lei nº 4.739, de 15 de julho de 1965.

4 - Planejamento Organizacional e Desempenho e Operacional

A estrutura de governança do Conselho Federal de Estatística, CONFE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Decreto Federal Nº 62497/1968, Art. 17, em que “cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos” (...). No Art. 18 consta “os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcionária”. Art. 19 – “A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes.” Sobre sua composição, estabeleceu-se no Art. 22 que “O Conselho Regional de Estatística (...) é constituído de 9 (nove) membros, que serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, por suplentes em igual número, todos eleitos pelos representantes eleitorais dos Conselhos Regionais de Estatística. Parágrafo único. Observado o disposto no art. 17, fica assegurada, na composição do Conselho Regional.

- **PRESIDENTE – JOSÉ RONALD NORONHA LEMOS, CPF: 037636177-87, Registro Profissional: 4287 – CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2016 a dez/2018**
- **VICE-PRESIDENTE – HÉLIO OTSUKA, CPF: 027352887-49, Registro Profissional: 2845 – CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2015 a dez/2017**
- **TESOUREIRO – EDSON MANDARINOS SANTOS, CPF: 020861317-04, Registro Profissional: 41 – CONRE2, Data inicial do mandato: jan/2016 a dez/2018**

De acordo com a Resolução do CONFE Nº 030, de 06 de novembro de 1974 que aprova o Regimento interno do Conselho Regionais de Estatística (CONRE) os Conselhos contarão com Comissões:

Das Comissões Permanentes

Art. 17 – As comissões Permanentes, órgãos técnicos do CONRE e de assessoramento do

Plenário, são as seguintes:

- Normas e Jurisprudência;
- Tomada de Contas e Orçamento;
- Ética;
- Ensino e Aperfeiçoamento Profissional;

Art. 18 - As Comissões de que trata o artigo anterior, à exceção da de Ensino e

Aperfeiçoamento Profissional, serão constituídas, no mínimo, de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, permitida a recondução, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais dois terços devem ser de Conselheiros Efetivos.

Parágrafo 1º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional será constituída de 6 (seis) membros, designados pela Presidência, sob aprovação do Plenário, dos quais, 3 (três) devem ser Conselheiros e, os outros 3 (três), escolhidos entre Estatísticos de notório saber no ramo das Ciências Estatísticas ou diretores de estabelecimento de ensino superior de Estatística reconhecidos pelo Ministério da Educação e Cultura.

Parágrafo 2º - Cada Comissão terá um Presidente eleito por seus membros para um mandato de 1 (um) ano, podendo ser reeleito para novos períodos sucessivos.

Parágrafo 3º - A Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional elegerá seu Presidente dentre um dos três Conselheiros designados pelo Presidente do CONRE.

Parágrafo 4º - As Comissões reunir-se-ão quando convocadas por seus respectivos

Presidentes.

Art. 19 – À Comissão de Normas e Jurisprudência compete:

- examinar e emitir parecer sobre matéria passível de interpretação jurídica ou processual, em face de normas legais vigentes aplicáveis à espécie;
- elaborar, conforme o caso, anteprojetos de Resoluções ou de quaisquer outros atos normativos específicos solicitados pelo CONRE para encaminhamento, a título de sugestão, ao CONFE:

Art. 20 – À Comissão de Tomada de Contas e Orçamento compete:

- examinar a Proposta Orçamentária do CONRE, suas alterações e suplementações e emitir parecer;
- acompanhar, periodicamente, a execução orçamentária do CONRE;
- examinar as Prestações de Contas e Balanços anuais do CONRE e emitir parecer;
- examinar e emitir parecer em processo de aquisição, alienação de imóvel e outras mutações patrimoniais;
- examinar os demonstrativos e comprovantes dos tributos arrecadados pelo CONRE, comparando-os com as importâncias correspondentes aos percentuais que cabem ao CONFE e ao FUMCE e adotar as medidas indispensáveis à coibição de eventual anormalidade;
- requisitar os elementos de que necessitar para a completa e perfeita execução de suas atribuições.

Art. 21 – Ficam impedidos de integrar a Comissão de Tomada de Contas e Orçamento o Presidente, o Vice-Presidente e o responsável pelo Setor Financeiro do CONRE cujas contas ainda não tenham sido aprovadas pelo Plenário ou aprovadas parcialmente.

Art. 22 – À Comissão de Ética compete:

- propor as alterações julgadas convenientes, no Código de Ética, e opinar sobre as que forem apresentadas, a fim de serem submetidas ao CONFE;
- emitir parecer nos processos instaurados pelo CONRE, referente a infrações capituladas no Código de Ética, na Lei nº 4.739/65, no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 62.497/68, no Regimento Interno, no Manual de Fiscalização e demais atos legalmente expedidos.

Art. 23 – À Comissão de Ensino e Aperfeiçoamento Profissional compete:

- sugerir ao CONRE a elaboração de acordos e convênios de cooperação, no sentido de divulgar e intensificar as pesquisas e estudos no campo das Ciências Estatísticas;
 - acompanhar e avaliar as atividades de ensino, aperfeiçoamento e divulgação das técnicas Estatísticas;
 - por determinação do CONRE, programar e promover, isoladamente ou em conjunto com unidades de ensino e pesquisa, exposições, seminários, cursos, congressos, conferências e palestras de interesse dos profissionais do campo da Estatística;
 - por determinação do CONRE, promover estudos técnicos e pesquisas periódicas, com o fim de avaliar e determinar as necessidades do mercado de trabalho, para orientação das escolas de Estatística no planejamento, aperfeiçoamento e desenvolvimento do ensino;
 - elaborar a programação anual das atividades da Comissão, submetendo-a à aprovação do CONRE.
- do CONRE.

Estrutura Permanente

□ Secretaria

Art. 26 do Regimento Interno – À Secretaria compete:

- a)– protocolar, preparar e controlar a correspondência do CONRE;
- b)– preparar o expediente da Ordem do Dia das sessões plenárias;
- c) – tomar as medidas necessárias à aquisição e ao controle de material;
- d) – observar as normas relativas à legislação de pessoal aplicáveis aos servidores do CONRE;
- e) – preparar e transcrever as atas das sessões plenárias;
- f) – elaborar os demais expedientes indispensáveis ao pleno exercício das funções administrativas do CONRE;

g) – providenciar o encaminhamento dos expedientes e outras matérias do CONRE;

h) – manter fichário nominal e por assunto, para rápida localização de documentos arquivados;

– divulgar as atas e demais atos do CONRE;

É tradição do CONRE-2(RJ/ES) ter uma Comissão de Fiscalização, que a partir do ano de 2016 é composta por todos os Conselheiros do CONRE-2(RJ/ES).

A Secretaria do CONRE-2(RJ/ES) contou no ano de 2016 com apenas 01(um) funcionário que ocupam os cargos de Escriturário.

Assessoria Jurídica Assessorar o CONRE-2 nos assuntos de natureza jurídica; Emitir relatórios que consubstanciem o estágio de execução dos trabalhos de sua área de atuação; Revisão de Contratos; Assessoria nas ações junto ao Ministério Público Federal; Atividade de cobrança de tributo, nos termos da lei de responsabilidade fiscal; Inscrição em dívida ativa; Responder consultas e emitir parecer; Analisar os aspectos legais das resoluções ou de qualquer outra norma de interesse do CONRE-3; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão jurídico. A empresa de Assessoria Jurídica contratada tem como objetivo dar apoio técnico advocatício.

***Escritório Advocatício Souza Guerra Advogados - CNPJ: 07596516/0001-90 - Rua Conde de Bomfim, n° 112, Grupos 1009 e 1010 - Tijuca
Rio de Janeiro, CEP: 20.520-053
Tel.: 55(21) 2567-0598 Tel.: 55(21) 2567-0598
contato@souzaaguerraadvogados.com.br***

Assessoria Contábil Coordenar, orientar e desenvolver trabalhos técnicos dentro de sua área de competência; Responder a consultas e emitir pareceres de natureza contábil e financeira em assuntos submetidos a seu exame; Controlar os registros e efetuar os cálculos relativos as obrigações do CONRE-2 nas áreas de pessoal e de encargos sociais; Controlar os registros contábeis do CONRE-2, garantindo o seu adequado processamento; Elaborar Prestações de Contas Mensais e Anual, Propostas e Reformulações Orçamentárias, além dos Livros Diário e Razão; Orientar o cumprimento de normas gerais da contabilidade; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do órgão contábil financeiro.

***Amaral Contabilidade – CNPJ: 19.078.600/0001-09 - Rua Conde de Bomfim, n° 112, Grupos 1009 e 1010 - Tijuca
Rio de Janeiro, CEP: 20.520-053
Tel.: 55(21) 2567-0598
contato@souzaaguerraadvogados.com.br***

4.1- Descrição sintética dos objetivos do exercício

O CONRE-2(RJ/ES) não mantém um plano institucional específico visto que tem suas atribuições explícitas no Decreto 62.497, de 1968, anteriormente mencionadas. A tradição de trabalho do CONRE-2(RJ/ES) pode ser vista no seu espírito traduzido por “Tudo o que afeta os Estatísticos e a Estatística interessa ao CONRE-2 (RJ/ES)” e, dentro do exposto, cada Presidente tem a liberdade de adotar o estilo de gestão que julgar necessário e eficiente para desempenhar suas funções.

Mantém ativa a atualização cadastral, efetua cobranças, aplica multas, realiza eventos como a comemoração do Dia do Estatístico, atualização do site e mantém a realização de eleições *on-line*,

É tradição do CONRE-2(RJ/ES) ter uma Comissão de Fiscalização da qual todos os Conselheiros fazem parte.

4.2 - Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

O CONRE-2 é subordinado ao CONFE que emite Instruções de fiscalização.

De modo geral, a vinculação das Ações do CONRE-2(RJ/ES) pode ser vista através da Tabela 2 a seguir, que traz os itens das competências do CONRE-2(RJ/ES), em letras minúsculas do Art. 39º do Dec. Fed. 62497, de 1968, vigente, a descrição das ações e sua quantidade.

Item da competência	Indicador	Descrição
1	Fiscalização de Pessoa Jurídica e Pessoa Física	a) Cobrança de anuidade b) Aplicação de multas c) Auto de Notificação de PJ e) Pesquisa Eleitoral
3	Realização de Eventos	d) Comemoração do Dia do Estatístico e) Eleições
4	Concessão e manutenção	f) de registros e baixas g) Atualização do Banco de Dados que compõe o Cadastro Nacional de Estatísticos
5	Recursos financeiro	h) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades
6	Acessibilidade	i) Site e email

Tabela 2 – Atividades do CONRE-2(RJ/ES)

4.2.1- Fiscalização

a) Cobrança de anuidade

Justificativa: aumento da inadimplência

Objetivo: informar ao profissional e a Empresa seu débito junto ao CONE-2(RJ/ES) e negociar o pagamento

Meta: diminuir o número de inadimplentes

Resultado: baixa procura dos Estatísticos devedores e a maioria solicitou o parcelamento dos débitos em função de dificuldades financeiras. Somente 02(duas) empresas, dentre as empresas devedoras, quitarem seus débitos

b) Aplicação de multas

Justificativa: Conforme Resolução do CONFE nº 317 de 19/10/2016 deverá ser aplicada multa de 2% ao pagamento de anuidade em atraso.

Objetivo: aplicação da cobrança determinada pela instrução do CONFE.

Meta: aplicar a todos os devedores que forem realizar o pagamento

Resultado: Tanto Pessoa Jurídica quanto Pessoa Física tiveram ao valor referente a anuidade, acréscimo de 2% de multa por atraso.

c) Auto de Notificação de PJ

Justificativa: Empresas que veem realizando trabalhos estatísticos sem registro no CONRE-2(RJ/ES)

Objetivo: Notificar o maior número de empresas que realizam trabalhos estatísticos sem estarem registradas o CONRE-2(RJ/ES) e verificar se as mesmas possuem Estatístico como responsável técnico

Meta: Foram notificadas 24 (vinte e duas) empresas no ano de 2016

Resultado: 02 (duas) solicitaram registro; 03(três) entregaram documentação de defesa que está sendo analisada; 13(treze) não retornaram e 06(seis) retornaram informando que o destinatário é desconhecido.

d) Pesquisa Eleitoral

Justificativa: Ano eleitoral

Objetivo: Fiscalizar empresas que estão registrando pesquisa eleitoral, através do site do TRE na opção PesqEle, para verificar sua situação junto ao CONRE-2(RJ/ES)

Meta: cobrar ao maior número possível de empresas em situação irregular de modo a reforçar a posição de defesa do CONRE2 e os estatísticos frente à sociedade.

Resultado: processo de notificação em andamento

4.2.3 – Realização de Eventos

d) Comemoração do Dia do Estatístico

Justificativa: encontro anual dos profissionais e promover palestras de interesse da classe

Objetivo: integração entre os profissionais e a sociedade

Meta: realizar o evento em parceria com a SBE visando minimizar custo

Resultado: evento realizado na sede dos Aposentados do IBGE que disponibilizou gratuitamente o local. O CONRE-2(RJ/ERS) não efetuou gastos financeiros com a realização do evento.

Esclarecemos ainda que visando redução de custos não foi possível oferecer cursos voltado a softwares estatísticos. A medida se faz em função das grandes dificuldades de manutenção das arrecadações de anuidades e grande procura de solicitação baixa de registro em função do não exercício da profissão, com comprovação através de documentos.

Ainda, visando, redução de custos e em função das grandes dificuldades de manutenção das arrecadações de anuidades, da grande procura de baixa de registro em função de alegações de não exercício da profissão, com comprovação através de documentos, também não foi possível oferecer cursos voltado a softwares estatísticos.

e) Eleições

Justificativa: Cumprir instrução do CONFE

Objetivo: renovação de 1/3 do Conselheiros, através de voto direto realizado de forma online via link disponível no site do CONRE-2(RJ/ES)

Meta: tornar mais fácil o cumprimento da obrigação e diminuir o número de ausentes

Resultado: maior participação de Estatísticos votantes e maior controle de ausências sem justificativas para posterior aplicação de multa

O Custo para realizar a votação online foi de R\$ 500,00 (quinhentos reais) que foram pagãos a empresa EXTREMO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ 13.397.200/0001-71 que também disponibiliza o Software a outros CONRES.

4.2.4 – Concessões

f) Registro e Baixa

Justificativa: habilitação profissional

Objetivo: concessão de registro de Estatístico e registro de Pessoa Jurídica bem como baixa de registros quando comprovados

Meta: serviço constante realizado pelo Conselho

Resultado: manutenção da finalidade base do Conselho

g) Atualização do banco de dados

Justificativa: forma de contato com o profissional, deverá sempre ser atualizada visando manter o cadastro ativo

Objetivo: atualizar informações como endereço, e-mail e telefone de contato

Meta: divulgar no site do CONRE-2(RJ/ES) e e-mail a necessidade de sempre comunicar ao Conselho alteração de forma de contato

Resultado: Aumento do número de e-mail solicitando atualização cadastral

4.2.5 – Recursos Financeiros

g) Aplicação da receita gerada pelo pagamento das anuidades

Justificativa: para que os recursos não fiquem parados em conta corrente o que levaria a desvalorização mais rápida do capital

Objetivo: aumento de recursos financeiros além dos pagamentos de anuidades

Meta: possuir reserva financeira suficiente para honrar com os diversos pagamentos e manutenção do Conselho.

Resultado: aumento de capital e cumprimento das obrigações trabalhistas, legais e tributárias.

4.2.6 - Acessibilidade

h) Site e email

Justificativa: permitir acesso às informações relevantes através do site e troca de informações.

Objetivo: tornar o site mais eficiente e divulgar informações pertinentes para registro profissional e de empresa, denúncias, Legislação e portal transparência

Meta: tornar público, divulgar e agilizar informações

Resultado: atualização constante do site, de acordo com as necessidades. Maior qualidade no atendimento

4.3 – Desempenho Orçamentário

Tabela 3 – Programação Orçamentária da despesa

CONRE - RJ
Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES
CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Programação de Despesas Correntes e de Capital e Receitas a Realizar

Apresentação da programação orçamentária da despesa

Descrição	Dotação Inicial		Suplementação		Redução		Orçado Final	
	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
RECEITA A REALIZAR	324.100,00	226.200,00	4.000,00	71.600,00	0,00	0,00	328.100,00	297.800,00
RECEITA CORRENTE	324.100,00	226.200,00	4.000,00	71.600,00	0,00	0,00	328.100,00	297.800,00
CONTRIBUIÇÕES	312.900,00	215.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	312.900,00	279.000,00
ANUIDADES	312.900,00	215.000,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	312.900,00	279.000,00
FINANCEIRAS	11.200,00	11.200,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	15.200,00	17.200,00
REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	11.200,00	11.200,00	4.000,00	6.000,00	0,00	0,00	15.200,00	17.200,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00
PREVISÃO ADICIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA								
Descrição	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual	Exerc. Anterior	Exerc. Atual
CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	324.100,00	226.200,00	37.500,00	72.100,00	33.500,00	500,00	328.100,00	297.800,00
DESPESA CORRENTE	324.100,00	226.200,00	37.500,00	72.100,00	33.500,00	500,00	328.100,00	297.800,00
SALÁRIOS E ORDENADOS	55.200,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.200,00	58.000,00
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	4.600,00	4.900,00	300,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	4.900,00
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	6.100,00	6.500,00	0,00	500,00	1.500,00	0,00	4.600,00	7.000,00
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	1.000,00	1.000,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	1.000,00
INSS - ENTIDADE	14.050,00	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.050,00	14.800,00
FGTS	5.350,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.350,00	5.700,00
PIS/PASEP	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	700,00
VALE TRANSPORTE	1.000,00	1.400,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.400,00
VALE REFEIÇÃO	3.000,00	3.200,00	4.400,00	2.000,00	0,00	0,00	7.400,00	5.200,00
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	500,00	0,00	0,00	200,00	0,00	800,00	500,00
MATERIAL DE INFORMÁTICA	1.600,00	1.000,00	1.300,00	1.000,00	0,00	0,00	2.900,00	2.000,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	400,00	500,00	200,00	0,00	0,00	0,00	600,00	500,00
OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	900,00	300,00	900,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	300,00
IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTABIL	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00	29.000,00
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	54.000,00	14.500,00	0,00	21.500,00	0,00	0,00	54.000,00	36.000,00
CONSULTORIA INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pág.01/02

CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2ª Região - CONRE RJ/ES

CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	0,00		3.400,00	1.000,00	0,00	0,00	3.400,00	1.000,00
DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	15.000,00	500,00	0,00	3.200,00	10.300,00	0,00	4.700,00	3.700,00
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFISSIONAL	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUROS DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONDOMÍNIOS	17.000,00	15.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	17.000,00	21.000,00
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.300,00	2.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	2.000,00
SERVIÇOS DE REPAROS, ADAPT E CONSERV	5.000,00	200,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.400,00	200,00
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	800,00	1.000,00	5.900,00	1.600,00	0,00	0,00	6.700,00	2.600,00
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	4.900,00	6.000,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
SERVIÇOS DE INTERNET	200,00	200,00	300,00	600,00	0,00	0,00	500,00	800,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO	500,00		0,00	0,00	200,00	0,00	300,00	0,00
IMPRESSOS GRÁFICOS	0,00		1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00
DIÁRIAS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	20.000,00	2.000,00	0,00	17.500,00	12.500,00	0,00	7.500,00	19.500,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.800,00	4.000,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	4.000,00
INSS - TERCEIROS	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIDADOS	7.500,00	500,00	0,00	0,00	6.200,00	500,00	1.300,00	0,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - CONSELHEIROS	600,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	500,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO - CONSELHEIROS	300,00		0,00	500,00	0,00	0,00	300,00	500,00
JUROS E ENCARGOS DE OBRIGAÇÕES	0,00		500,00	100,00	0,00	0,00	500,00	100,00
DESPESAS JUDICIAIS	0,00		1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCARIOS	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	800,00
DESPESAS COM COBRANÇAS	5.400,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	8.400,00	8.000,00
IMPOSTOS E TAXAS	200,00	700,00	3.800,00	800,00	0,00	0,00	4.000,00	1.500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	59.200,00	43.000,00	0,00	12.800,00	0,00	0,00	59.200,00	55.800,00
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.700,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	2.000,00
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição	Orçado (Dotações + Reformulações)		Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	SALÁRIOS E ORDENADOS	55.200,00	58.000,00	52.923,04	42.983,85	52.923,04	42.983,85	0,00	0,00	52.923,04
GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 1º SALÁRIO	4.900,00	4.900,00	4.827,13	4.078,17	4.827,13	4.078,17	0,00	0,00	4.827,13	4.078,17
FÉRIAS E 1/3 DE FÉRIAS	4.800,00	7.000,00	4.235,37	6.399,22	4.235,37	6.399,22	0,00	0,00	4.235,37	6.399,22
ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	2.200,00	1.000,00	2.117,70	0,00	2.117,70	0,00	0,00	0,00	2.117,70	0,00
INSS - ENTIDADE	14.050,00	14.800,00	12.655,85	10.205,84	12.655,85	10.205,84	0,00	0,00	11.583,93	9.321,41
FGTS	5.350,00	5.700,00	4.992,08	3.887,89	4.992,08	3.887,89	0,00	0,00	4.412,92	3.415,91
PIR/PASEP	700,00	700,00	648,12	485,97	648,12	485,97	0,00	0,00	551,60	407,31
VALE TRANSPORTE	2.000,00	1.400,00	1.209,10	459,27	1.209,10	459,27	0,00	0,00	1.209,10	459,27
VALE REFEIÇÃO	7.400,00	5.200,00	7.334,98	4.883,32	7.334,98	4.883,32	0,00	0,00	7.334,98	4.883,32
MATERIAL DE EXPEDIENTE	800,00	500,00	200,80	480,10	200,80	480,10	0,00	0,00	200,80	480,10
MATERIAL DE INFORMÁTICA	2.900,00	2.000,00	2.809,70	1.575,00	2.809,70	1.575,00	0,00	0,00	2.809,70	1.575,00
GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.200,00	0,00	929,00		929,00		0,00	0,00	929,00	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	600,00	500,00	597,30	258,80	597,30	258,80	0,00	0,00	597,30	258,80
OUTROS MATERIAIS E CONSUMO	1.800,00	300,00	1.487,60	297,70	1.487,60	297,70	0,00	0,00	1.487,60	297,70
IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPEIS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
MATERIAL PARA DIVULGAÇÃO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BASE	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA CONTÁBIL	29.000,00	29.000,00	30.120,00	28.990,00	30.120,00	28.990,00	0,00	0,00	27.890,00	28.780,00
SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	54.000,00	36.000,00	51.572,00	36.000,00	51.572,00	36.000,00	0,00	0,00	48.572,00	33.000,00
CONSULTORIA INFORMÁTICA	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	3.400,00	1.000,00	3.302,00	518,00	3.302,00	518,00	0,00	0,00	3.302,00	518,00
DEMAIS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS	4.700,00	3.700,00	4.615,00	3.668,00	4.615,00	3.668,00	0,00	0,00	4.615,00	3.668,00
LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	2.000,00		400,00		400,00		0,00	0,00	400,00	
SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREIN. E ORIENT. PROFISSIONAL	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE ESTÁGIOS	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
SEGUROS DE BENS MÓVEIS	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
CONDOMÍNIOS	17.000,00	21.000,00	14.594,39	20.327,18	14.594,39	20.327,18	0,00	0,00	14.594,39	20.327,18
SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	1.800,00	2.000,00	1.988,62	1.543,92	1.988,62	1.543,92	0,00	0,00	1.792,03	1.449,84
SERVIÇOS DE REPAROS, ADAPT. E CONSERV.	2.400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS DE CORREIOS E TELEGRAFOS	6.700,00	2.600,00	6.694,57	2.184,90	6.694,57	2.184,90	0,00	0,00	6.694,57	2.184,90
SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	6.000,00	6.000,00	7.653,83	3.317,23	7.653,83	3.317,23	0,00	0,00	5.916,69	2.743,48
SERVIÇOS DE INTERNET	500,00	800,00	476,95	713,00	476,95	713,00	0,00	0,00	476,95	713,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO	300,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
IMPRESSOS GRÁFICOS	1.300,00		1.222,70		1.222,70		0,00	0,00	1.222,70	
DIARIAS - CONSELHEIROS / CONVIVADOS	7.500,00	19.500,00	5.370,00		5.370,00		0,00	0,00	5.370,00	
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	9.000,00	4.000,00	8.381,09	3.505,58	8.381,09	3.505,58	0,00	0,00	8.381,09	3.505,58
INSS - TERCEIRO		800,00		701,13		701,13	0,00	0,00		701,13
PASSAGENS - CONSELHEIROS / CONVIVADOS	1.300,00	500,00	387,55		387,55		0,00	0,00	387,55	
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO - CONSELHEIROS	600,00	500,00	244,10		244,10		0,00	0,00	244,10	
DESPESA COM LOCOMOÇÃO - CONSELHEIROS	300,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DE OBRIGAÇÕES	500,00	100,00	250,00	21,15	250,00	21,15	0,00	0,00	250,00	21,15
DESPESAS JUDICIAIS	1.000,00		515,00		515,00		0,00	0,00	515,00	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	
TAXA SOBRE SERVIÇOS BANCÁRIOS	800,00	800,00	639,97	791,41	639,97	791,41	0,00	0,00	639,97	791,41
DESPESAS COM COBRANÇAS	8.400,00	8.000,00	7.681,70	6.928,02	7.681,70	6.928,02	0,00	0,00	7.681,70	6.928,02
IMPOSTOS E TAXAS	4.000,00	1.500,00	3.950,62	1.201,82	3.950,62	1.201,82	0,00	0,00	3.950,62	1.201,82
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	59.200,00	55.800,00	58.438,00	55.796,47	58.438,00	55.796,47	0,00	0,00	58.438,00	55.796,47
DESPESAS MIÚDAS DE PRONTO PAGAMENTO	2.700,00	2.000,00	2.028,22	1.098,63	2.028,22	1.098,63	0,00	0,00	2.028,22	1.098,63
TOTAL	328.100,00	297.800,00	307.469,88	243.255,55	307.469,88	243.255,55	0,00	0,00	298.560,75	235.922,45
DESPESAS DE CAPITAL										
Descrição	Orçado (Dotações + Reformulações)		Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (DESPESA CORRENTE + DESPESA DE CAPITAL)	328.100,00	297.800,00	307.469,88	243.255,55	307.469,88	243.255,55	0,00	0,00	298.560,75	235.922,45

4.4 – Demonstrativo da Receita

Tabela 4 – Demonstrativo da Receita

CONRE - RJ
Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES
CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2016 a 31/12/2016

Demonstrativo da Receita

Descrição	Orçado (Dotações + Reformulações)		Receita Bruta (Total das Receitas Realizadas)		Diferença (Orçado - Arrecadado)	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016
RECEITA A REALIZAR	333.100,00	297.800,00	305.837,71	297.387,11	22.262,29	412,89
RECEITA CORRENTE	328.100,00	296.200,00	305.837,71	297.387,11	22.262,29	412,89
CONTRIBUIÇÕES	312.900,00	279.000,00	292.189,95	278.980,97	20.710,05	19,03
ANUIDADES	312.900,00	279.000,00	292.189,95	278.980,97	20.710,05	19,03
FINANCEIRAS	15.200,00	17.200,00	13.647,76	16.826,86	1.552,24	373,14
REMUNERAÇÃO DE TÍTULOS DE RENDA FIXA	15.200,00	17.200,00	13.647,76	16.826,86	1.552,24	373,14
OUTRAS RECEITAS	0,00	1.600,00	0,00	1.579,28	0,00	20,72
INDENIZAÇÕES	0,00	1.600,00	0,00	1.579,28	0,00	20,72
PREVISÃO ADICIONAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
SUPERAVIT FINANCEIRO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00

Despesa por Grupo e Elemento de Despesa

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
1. Despesas de Pessoal	90.943,37	73.383,53	90.943,37	73.383,53	0,00	0,00	89.195,77	71.948,46
Remuneração a Pessoal	64.103,24	53.461,24	64.103,24	53.461,24	0,00	0,00	64.103,24	53.461,24
Encargos Patronais	18.296,05	14.579,70	18.296,05	14.579,70	0,00	0,00	16.548,45	13.144,63
Benefícios a Pessoal	8.544,08	5.342,59	8.544,08	5.342,59	0,00	0,00	8.544,08	5.342,59
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes	216.526,51	169.872,02	216.526,51	169.872,02	0,00	0,00	209.364,98	163.973,99
Material de Consumo	6.024,40	2.589,60	6.024,40	2.589,60	0,00	0,00	6.024,40	2.589,60
Serviços	131.018,95	101.446,92	131.018,95	101.446,92	0,00	0,00	123.857,42	95.548,89
Diárias	5.370,00	0,00	5.370,00	0,00	0,00	0,00	5.370,00	0,00
Demais elementos do grupo	74.113,16	65.835,50	74.113,16	65.835,50	0,00	0,00	74.113,16	65.835,50
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2015	2016	2015	2016	2015	2016	2015	2016
4. Investimentos								
Obras, Instalações e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6. Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4.5 - Desempenho Operacional

Não se aplica no caso do CONRE-2.

4.6 - Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

A fiscalização do exercício do profissional de estatística segue, aproximadamente, o manual de fiscalização elaborado pelo CONFE. O CONRE-2 não conta com nenhum fiscal contratado e toda fiscalização é realizada pelos Conselheiros através de denúncias feitas ao site ou via e-mail, ou através de levantamentos dos próprios conselheiros, como da Comissão de Fiscalização, que é composta por todo o CONRE2.

4.7 - Apresentação e análise de indicadores de desempenho

O CONRE-2(RJ/ES) não realiza análise de desempenho

5 – Governança

5.1 - Descrição das Estruturas de Governança

A estrutura de governança do Conselho Regional de Estatística, CONRE, é estabelecida em dispositivo jurídico, conforme Dec. Fed. 62497, de 1968, abaixo:

“Art. 17 - Cada Conselho será constituído por membros efetivos e membros suplentes, todos brasileiros, Estatísticos, ”

“Art. 18 - Os Conselhos Federal e Regionais de Estatística terão quadro próprio de pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, podendo requisitar servidores públicos da administração direta ou indireta para neles servirem, sem perda da condição funcional.

Art. 19 - A responsabilidade administrativa e financeira dos Conselhos cabe aos respectivos presidentes. ” Sobre sua composição,

Art. 37 - Os Conselhos Regionais de Estatística serão constituídos de 9 (nove) membros efetivos e de 9 (nove) membros suplentes, eleitos da mesma forma estabelecida para o órgão federal, para mandatos idênticos e em iguais condições. As atividades de controle interno são realizadas pela C T C O - Comissão de Tomada de Contas e Orçamento e pela Assessoria Contábil.

XXIV- apreciar e julgar as Prestações de Contas da Presidência, em Do pronunciamento da Comissão de Tomada de Contas e Orçamento (CTCO), e encaminhar a documentação ao CONFE.

Comissão de Tomada de Contas e Orçamento:

Presidente: André Luiz de Souza Teixeira da Silva

Membros: Edson Mandarinino Santo, Luiz Gonzaga de Souza Dutra e Sergio Ribeiro dos Santos

5.2 - Informações sobre dirigentes e colegiados Relação dos Principais Dirigentes e membros do Conselho

Conselheiros Efetivos	Período de Gestão
ELISABETH BORGES GONÇALVES	2016 a dez/2018
JOSÉ RONALD NORONHA LEMOS	2016 a dez/2018
EDSON MANDARINO SANTOS	2016 a dez/2018
HELIO OTSUKA	2015 a dez/2017
AUCIR COSTA COUTO	2015 a dez/2017
LUIZ GONZAGA DE SOUZA DUTRA	2014 a dez/2016
SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS	2014 a dez/2016
ANDRE LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	2014 a dez/2016
CARLOS ALBERTO CASTELO FONSECA	2014 a dez/2016

5.3 - Atuação da unidade de auditoria interna

No CONRE2 não possui Unidade de Auditoria Interna, porém, caso seja necessário o Plenário poderá convocar que seja realizada.

5.4 - Atividades de Correição e apuração de ilícitos administrativos

O CONRE2 (RJ/ES) possui apenas 01 (um) funcionário que realiza todo o serviço administrativo necessário, sendo o trabalho supervisionado diretamente pelo Presidente e demais Conselheiros. Todas os atos administrativos são de responsabilidade do Presidente e levado a conhecimento do plenário.

5.5 - Gestão de Riscos e Controles Internos

O CONRE-2(RJ/ES) não possui demanda para esse tipo de gestão.

5.6 - Política de Remuneração dos administradores e membros de colegiados

Todos os Conselheiros do CONRE-2(RJ/ES), são voluntários.

Nenhum Conselheiro recebe qualquer tipo de auxílio financeiros.

5.7 - Informações sobre a empresa de auditoria independente contratada

O CONRE-2 não realiza auditoria por possuir estrutura pequena de funcionamento com apenas 01 (um) funcionário. Não contamos com esse serviço.

6 - Relacionamento com a Sociedade

6.1 - Canais de acesso do cidadão

- ✓ Website: www.conre2.org.br
- ✓ Email: secretaria@conre2.org.br / financeiro@conre2.org.br
- ✓ Atendimento presencial: Av. Rio Branco, 277 Sala 910 – Centro/RJ
Horário de atendimento de 2^o a 6^o de 13^h às 19horas

6.2 - Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

- O novo site do CONRE-2(RJ/ES) foi implementado em 2015, tendo com opção no menu de navegação o item TRANSPARÊNCIA (<http://www.conre2.org.br/transparencia/>), onde Estatísticos ou não poderão obter informações financeiras e administrativas do CONRE-2(RJ/ES).
- Disponibilizado no site um espaço para DENUNCIA (<http://www.conre2.org.br/ouvidoria/>) que são encaminhadas a Comissão de Fiscalização do CONRE-2(RJ/ES) ou, dependendo do assunto, levado a plenária para ser analisado.

6.3 - Medidas para garantir acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Sede do CONRE-2(RJ/ES) está localizada no Centro da Cidade do Rio de Janeiro em local de fácil acesso com disponibilização, mediante agendamento, da sala de reunião, onde são realizadas as plenárias, a todos os Estatísticos ou demais profissionais.

- Participação nas reuniões do Conselho – reunião entre todos os Conselhos Regionais das diversas categorias profissionais onde são discutidas questões relevantes não só para as Categorias profissionais como para a sociedade;
- Emissão de Laudos e pareceres Estatísticos quando solicitados ao CONRE-2(RJ/ES);
- Indicação de peritos quando solicitado pelo Justiça Federal, disponibilizando um banco de dados composto por Estatísticos;
- Comemoração do Dia do Estatístico – convite extensivo a outras categorias profissionais e a sociedade. Durante a comemoração, são realizadas palestras de assuntos relevantes não somente a comunidade estatística;
- Participação nos debates realizado pela Auditoria Cidadã da Dívida Pública;
- Participação nos debates promovidos pela ASSIBGE sobre terceirização nos serviços públicos.

- Participação na 4ª feira das profissões no Centro integrado Hécio Rezende Dias em Vila Velha no Espírito Santo. O objetivo da feira foi promover, aos alunos do 2º grau, divulgação e esclarecimento de opções de carreiras através dos cursos de graduação;
- Reuniões na PETROS sobre previdência fechada.

7 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

7.1 - Desempenho financeiro do exercício

As receitas do Conselho Regional de Estatística da 2ª Região (RJ/ES), são provenientes do pagamento de anuidades, tanto de Pessoa Física quanto de Pessoa Jurídica. As demais receitas ocorrem da aplicação de juros e multa quando as anuidades são pagas em atraso. Todos os pagamentos recebidos pelo CONRE-2(RJ/ES) são efetuados no banco, casa lotérica ou caixa eletrônica através de emissão de boletas. O CONRE-2(RJ/ES) possui conta no Banco do Brasil que repassa, automaticamente, ao CONFE 20% de cada pagamento recebido.

A escrituração das receitas com anuidade e das despesas foram realizadas pelo regime de competência no subsistema patrimonial. As demais receitas foram escrituradas pelo regime de caixa.

O Resultado Patrimonial do exercício foi superavitário em R\$ 48.421,17 (quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e dezessete centavos).

O Resultado Financeiro foi superavitário em R\$ 123.752,24 (cento e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos) e foi apurado em conformidade com a Lei 4.320/64.

O Superávit Orçamentário do exercício foi de R\$ 54.131,56 (cinquenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

Tabela 5 - Receita

RECEITA		
Receitas Correntes		
Título	2016	2015
Contribuições	278.980,97	292.189,95
Receita Patrimonial (Financeiras)	16.826,86	13.647,76
Outras Receitas (Financeiras)	1.579,28	0,00
Soma	297.387,11	305.837,71
Receita Capital		
Título	2016	2015
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00

Receita orçamentária em 2016 e em 2015

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.		
Título	2016	2015
Receita Extra – Orçamentária	60.258,74	51.878,67
Soma	60.258,74	51.878,67

Tabela 1 - Receita extra orçamentária em 2015 e em 2014

Disponível		
Título	2015	2014
Caixa e Equivalentes de Caixa	89.525,41	85.552,66
Soma	89.525,41	85.552,66
Total Geral da Execução Orçamentária e Financeira	447.171,26	443.269,04

Disponível em 2015 e em 2014

Tabela 6 - Comparativo

Desempenho Comparativo das Despesas Realizadas nos dois últimos exercícios:

Despesa		
Despesas Correntes		
Título	2016	2015
Pessoal e Encargos	71.948,46	87.448,17
Outras Despesas Correntes	163.973,99	202.203,45
Soma	235.922,45	289.651,62
Despesas de Capital		
Investimentos	0,00	0,00
Soma	0,00	0,00
Total da Despesa Orçamentária		
Comparativo de despesas realizadas em 2016 e em 2015		
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA.		
Título	2016	2015
Despesa Extra – Orçamentária	70.225,92	64.092,01
Soma	70.225,92	64.092,01

Despesa extra-orçamentária em 2016 e em 2015

Saldo para o exercício de 2016

Disponível		
Caixa e Equivalentes de Caixa	141.022,89	89.525,41
Soma	141.022,89	89.525,41
Total Geral da Execução Orçamentária e Financeira	447.171,26	443.269,04

7.2 - Tratamento contábil de depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos

As Demonstrações Contábeis do Conselho Regional de Estatística 2ª Região – CONRE-2(RJ/ES) do exercício de 2015, foram elaboradas em conformidade com determinações contidas na Lei nº 4.320/64 e em observância aos critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - NBC T 16.9 e 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade.

☐ Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A depreciação dos bens é calculada pelo método linear, com base no prazo de vida útil estimado dos bens.

Os bens estão sendo depreciados ao custo de aquisição conforme a seguir: Imóveis (edifícios) – taxa de 4% ao ano; Móveis e Utensílios de Escritório, Máquinas e Equipamentos, Utensílios de Copa e Cozinha, Telefones e Biblioteca – taxa de 10% ao ano; Equipamentos de Informática, Sistemas de Informática e Veículos – taxa de 20% ao ano. Os terrenos não sofrem depreciação.

Valor da parcela que foi reconhecida no resultado como decréscimo patrimonial, e, no balanço patrimonial, representada em conta redutora do respectivo ativo.

O valor depreciado e amortizado foi apurado mensalmente, tendo sido reconhecido nas contas de resultado do exercício (variação patrimonial diminutiva).

☐ Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido.

O Conselho aplica as determinações contidas na NBC T 16.10 para avaliação e mensuração.

As Disponibilidades, os Créditos e as Dívidas são registrados em moeda nacional obedecendo ao critério do valor original.

Em relação à avaliação e mensuração do imobilizado, obedece ao critério com base no valor de aquisição.

7.3 – Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade

O CONRE-2(RJ/ES) só possui um Programa Orçamentário anual. O sistema de custeio utilizado é o método direto sem aplicar qualquer tipo de rateio.

Os empenhos foram realizados de acordo com a dotação orçamentária e reformulações orçamentárias, considerando inclusive as despesas de capital.

De acordo com o planejamento financeiro aprovado pela Diretoria, apuramos um superávit orçamentário de R\$ 7.276,96 (sete mil, duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos), devidamente demonstrado em nossas contas de caixas e equivalentes de caixa.

ANEXO 1 - Balanço Orçamentário

CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES

CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITA CORRENTE	226.200,00	297.800,00	297.387,11	412,89
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	215.000,00	279.000,00	278.980,97	19,03
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	215.000,00	279.000,00	278.980,97	19,03
ANUIDADES	215.000,00	279.000,00	278.980,97	19,03
FINANCEIRAS	11.200,00	17.200,00	16.826,86	373,14
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.200,00	17.200,00	16.826,86	373,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.600,00	1.579,28	20,72
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.600,00	1.579,28	20,72
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS	226.200,00	297.800,00	297.387,11	412,89
DÉFICIT	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	226.200,00	297.800,00	297.387,11	412,89

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO	DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	226.200,00	297.800,00	243.255,55	243.255,55	235.922,45	54.544,45	54.544,45
PESSOAL	96.200,00	98.700,00	73.383,53	73.383,53	71.948,46	25.316,47	25.316,47
PESSOAL E ENCARGOS	96.200,00	98.700,00	73.383,53	73.383,53	71.948,46	25.316,47	25.316,47
MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	3.300,00	2.589,60	2.589,60	2.589,60	710,40	710,40
MATERIAL DE CONSUMO	2.300,00	3.300,00	2.589,60	2.589,60	2.589,60	710,40	710,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.800,00	24.300,00	4.206,69	4.206,69	4.206,69	20.093,31	20.093,31
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	4.800,00	4.800,00	4.206,69	4.206,69	4.206,69	593,31	593,31
DIÁRIAS	2.000,00	19.500,00	0,00	0,00	0,00	19.500,00	19.500,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	71.400,00	105.300,00	98.336,86	98.336,86	92.438,83	6.963,14	6.963,14
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	43.500,00	65.000,00	64.990,00	64.990,00	59.760,00	10,00	10,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	0,00	1.000,00	516,00	516,00	516,00	484,00	484,00
SERVIÇOS PRESTADOS	26.900,00	38.300,00	32.830,86	32.830,86	32.162,83	5.469,14	5.469,14
PASSAGENS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
DESPESA COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS DIVERSOS	6.500,00	10.300,00	8.921,25	8.921,25	8.921,25	1.378,75	1.378,75
ENCARGOS DIVERSOS	6.500,00	10.300,00	8.921,25	8.921,25	8.921,25	1.378,75	1.378,75
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	43.000,00	55.900,00	55.817,62	55.817,62	55.817,62	82,38	82,38

Página: 1/2

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESA CORRENTE	0,00	8.909,13	8.909,13	0,00	8.909,13
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.747,60	1.747,60	0,00	1.747,60
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.230,00	5.230,00	0,00	5.230,00
SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	1.931,53	1.931,53	0,00	1.931,53

JH

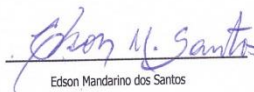
CONRE - RJ
 Conselho Regional de Estatística 2ª Região - CONRE RJ/ES
 CNPJ: 17.260.510/0001-09

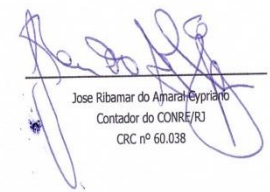
Período: 01/01/2015 à 31/12/2015

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO	DOTAÇÃO
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	226.200,00	297.800,00	243.255,55	243.255,55	235.922,45	0,00	54.544,45
SUPERÁVIT	0,00	0,00	0,00	54.131,56	0,00	0,00	0,00
TOTAL	226.200,00	297.800,00	243.255,55	297.387,11	235.922,45		412,89

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2016


 José Ronald Noronha Lemos
 Presidente
 CONREZ - 4208


 Edson Mandarino dos Santos
 Diretor (a) Financeiro
 CONREZ - 41


 José Ribamar do Aljaraqueyriano
 Contador do CONRE/RJ
 CRC nº 60.038

Anexo 2 - Balanço Financeiro

CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2ª Região - CONRE RJ/ES

CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

Balanço Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS	
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	297.387,11	305.837,71	Despesa Orçamentária	243.255,55	298.560,75
RECEITA CORRENTE	297.387,11	305.837,71	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	7.333,10	8.909,13
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	278.980,97	292.189,95	CREDITO EMPENHADO - PAGO	235.922,45	289.651,62
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	278.980,97	292.189,95	DESPESA CORRENTE	235.922,45	289.651,62
ANUIDADES	278.980,97	292.189,95	PESSOAL	71.948,46	87.448,17
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	2.589,60	6.024,40
EMOLLIMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.206,69	13.751,09
EMOLLIMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	0,00	0,00	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.438,83	110.952,67
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	ENCARGOS DIVERSOS	8.921,25	12.787,29
FINANCEIRAS	16.826,86	13.647,76	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	16.826,86	13.647,76	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.817,62	58.688,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.826,86	13.647,76	INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.579,28	0,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00		0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.579,28	0,00		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários	60.258,74	51.878,67	Pagamentos Extraorçamentários	62.892,82	55.182,88
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	7.333,10	9.891,63	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.909,13	4.875,70
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.040,37	9.005,14	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.060,30	8.992,75
Outros Recebimentos Extraorçamentários	44.885,27	32.981,90	Outros Pagamentos Extraorçamentários	45.923,39	41.314,43
Saldo em espécie do Exercício Anterior	89.525,41	85.552,66	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	141.022,89	89.525,41
Caixa e Equivalente de Caixa	89.525,41	85.552,66	Caixa e Equivalente de Caixa	141.022,89	89.525,41
Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	0,00	0,00	Depósitos. Rest. Vrs Vinculados	0,00	0,00
Total:	447.171,26	443.269,04		447.171,26	443.269,04

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2016

José Ronaki Noronha Lemos
Presidente
CONRE2 - 4208

Edson Mandarino dos Santos
Diretor(a) Financeiro (a)
CONRE2 - 41

Jose Ribamar do Amaral Cyrillino
Contador do CONRE/RJ
CRC nº 60.038

Página:1/1

Anexo 3 – Fluxo de Caixa

CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES

CNPJ: 17.260.510/0001-09

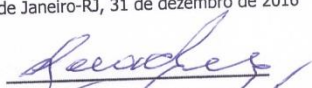
Período: 01/01/2016 à 31/12/2016

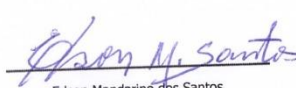
Demonstração dos Fluxos de Caixa

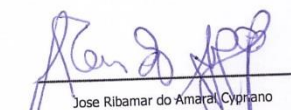
	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	357.645,85	357.716,38
INGRESSOS		
RECEITA CORRENTE	297.387,11	305.837,71
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	278.980,97	292.189,95
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	278.980,97	292.189,95
ANUIDADES	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	0,00	0,00
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	16.826,86	13.647,76
FINANCEIRAS	16.826,86	13.647,76
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,00	0,00
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.579,28	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
MULTAS DE INFRAÇÕES	1.579,28	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	60.258,74	51.878,67
OUTROS INGRESSOS	306.148,37	353.743,63
DESEMBOLSOS - CREDITO EMPENHADO PAGO		
DESPESA CORRENTE	235.922,45	289.651,62
PESSOAL	71.948,46	87.448,17
MATERIAL DE CONSUMO	2.589,60	6.024,40
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.206,69	13.751,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	92.438,83	110.952,67
ENCARGOS DIVERSOS	8.921,25	12.787,29
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	55.817,62	58.688,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS	70.225,92	64.092,01
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	51.497,48	3.972,75
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	51.497,48	3.972,75
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	89.525,41	85.552,66
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	141.022,89	89.525,41

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2016


 José Ronald Noronha Lemos
 Presidente
 CONRE2 - 4208


 Edson Mandarino dos Santos
 Diretor (a) Financeiro
 CONRE2 - 41


 José Ribamar do Amaral Cyrano
 Contador do CONRE/RJ
 CRC nº 60.038

Anexo 4 - Balanço Patrimonial

CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES

CNPJ: 17.260.510/0001-09

Período: 01/01/2015 à

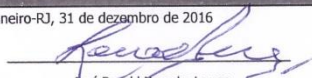
Balanço Patrimonial

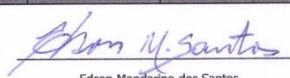
ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	141.252,74	89.766,28	PASSIVO CIRCULANTE	17.500,50	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	141.022,89	89.525,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	229,85	240,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	7.333,10	
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	
ESTOQUES	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	9.359,04	
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	63.573,82	64.674,58	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	808,36	
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	
IMOBILIZADO	63.573,82	64.674,58	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	
BENS MÓVEIS	7.421,68	7.421,68	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00	
BENS IMÓVEIS	60.000,00	60.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.847,86	-2.747,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	
	0,00	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	
			TOTAL DO PASSIVO	17.500,50	
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	135.898,33	
			Resultados Acumulados	51.427,73	
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	187.326,06	
TOTAL	204.826,56	154.440,86	TOTAL	204.826,56	
ATIVO FINANCEIRO	141.252,74	89.766,28	PASSIVO FINANCEIRO	17.500,50	
ATIVO PERMANENTE	63.573,82	64.674,58	PASSIVO PERMANENTE	0,00	
SALDO PATRIMONIAL				187.326,06	

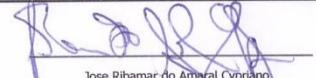
Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2016


 José Ronaldo Noronha Lemos
 Presidente
 CONREZ - 4208


 Edson Mandarino dos Santos
 Diretor (a) Financeiro
 CONREZ - 41


 Jose Ribamar do Amaral Cypriano
 Contador do CONRE/RJ
 CRC nº 60.038

Anexo 5 – Variações Patrimoniais

CONRE - RJ

Conselho Regional de Estatística 2º Região - CONRE RJ/ES

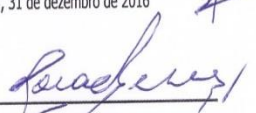
CNPJ: 17.260.510/0001-09

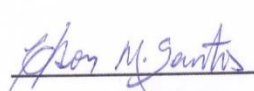
Período: Janeiro/2016 à Dezembro/2016


Variações Patrimoniais

VARIações PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	297.387,11	305.837,86	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	248.965,94	300.215,04
CONTRIBUIÇÕES	278.980,97	292.189,95	PESSOAL E ENCARGOS	77.817,87	89.749,30
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	278.980,97	292.189,95	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	72.475,28	88.484,04
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	278.980,97	292.189,95	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	72.475,28	81.205,22
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	5.342,59	8.544,08
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	5.342,59	8.544,08
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	115.330,45	151.777,74
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	16.826,86	13.647,76	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.589,60	6.024,40
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	16.826,86	13.647,76	CONSUMO DE MATERIAL	2.589,60	6.024,40
MULTAS SOBRE ANUIDADES	0,00	0,00	SERVIÇOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	16.826,86	13.647,76	DIARIAS	0,00	5.370,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	4.381,98	8.992,74
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	107.258,11	130.289,84
INDENIZAÇÕES	1.579,28	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.100,76	1.100,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,15	DEPRECIACAO	1.100,76	1.100,70
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	21,15	250,00
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	21,15	250,00
	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	21,15	250,00
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	55.796,47	58.438,00
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.796,47	58.438,00
	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	55.796,47	58.438,00
	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
	0,00	0,00	OUTRAS PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	0,00
	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
	0,00	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
Total das Variações Ativas :	297.387,11	305.837,86	Total das Variações Passivas :	248.965,94	300.215,04
RESULTADO PATRIMONIAL			Superávit do Exercício	48.421,17	5.622,82
Déficit do Exercício	0,00	0,00	Total	297.387,11	305.837,86
Total	297.387,11	305.837,86			

Rio de Janeiro-RJ, 31 de dezembro de 2016


 José Ronald Noronha Lemos
 Presidente
 CONREZ - 4208


 Edson Mandarino dos Santos
 Diretor (a) Financeiro
 CONREZ - 41


 Jose Ribamar do Amaral Cyrano
 Contador do CONRE/RJ
 CRC nº 60.038

8 – Áreas Específicas da Gestão

8.1 - Gestão de Pessoas

No ano de 2016 o CONRE-2(RJ/ES) possuiu em seu quadro de funcionários 01 (um) funcionário administrativo.

Após analisar a situação financeira do Conselho a diretoria optou, temporariamente, por não convocar um novo funcionário. A medida visou redução de despesa tendo em vista queda na receita através do pagamento de anuidade, solicitação de registro e dificuldade em realizar fiscalização. Sendo assim, contamos com apenas 01 (um) funcionário que ocupa o cargo de Escriurário. A ele incumbe auxiliar em toda a plenitude o Presidente do CONRE-2(RJ/ES) no seu desempenho de atribuições.

Os setores Administrativos compreendem: I – Secretaria, II - Setor Financeiro e III - Setor Profissional, que são supervisionados diretamente pela diretoria do CONRE-2 que é composta pelo Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro que são ocupados, voluntariamente, pelos Estatísticos Conselheiros.

8.2 – Gestão de Riscos relacionados ao pessoal

O trabalho no CONRE-2(RJ/ES) não oferece, diretamente, nenhum tipo de risco ao funcionário. Possui estrutura adequado e segura com sistema de monitoramento. Salas com layout adequado para o desenvolvimento de suas tarefas. Limpeza regular que é realizada por uma diarista.

8.3 – Contratação de mão de obra temporária

Não houve no ano de 2016 nenhuma contratação de mão de obra temporária.

8.4 – Gestão da tecnologia da informação

O CONRE-2 (RJ/ES) possui estrutura pequena, não tendo área da gestão da tecnologia de informação, sendo seu banco de dados em excell que é manipulado pelos seus funcionários.

Possui apenas 02 (dois) computadores (Microsoft Windows 7 e Office 2010) e 01 (uma) impressora. Wifi e equipamento de monitoramento de câmeras de segurança no corredor.

Quando necessário, solicitamos um técnico em informática para realizar manutenção nos equipamentos e atualização de sistema. A convocação deste profissional é de forma esporádica. Quanto ao site do CONRE-2(RJ/ES), é pago, mensalmente, a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) pela hospedagem e a atualização do mesmo é realizada pelos funcionários do Conselho.

9 – Conformidade da Gestão e Demandas de Órgão de Controle

Não houve no ano de 2016 nenhuma determinação e/ou recomendação do TCU ao Conselho Regional de Estatística da 2ª Região, nem do nosso plenário ou do Conselho Federal de Estatística.